

Processo n.º: 3245/2014 -TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestor

Entidade: Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA

Exercício financeiro: 2013

Responsável: José Orlando Silva (Presidente), CPF 250.805.803-30, residente na Rua do Comércio, n.º 138, Centro, CEP 65299-000, Centro Novo do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não há

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2013. **Prescrição. Ciência do deliberado. Arquivamento dos autos.**

DECISÃO CP-TCE/MA N.º 3210/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, de responsabilidade de José Orlando Silva (Presidente), relativa ao exercício financeiro de 2013, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, com fulcro no art. 1.º, II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme art. 104, §1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, decidem:

a) reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitivas e de ressarcimento do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente à Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, de responsabilidade de José Orlando Silva (Presidente), relativa ao exercício financeiro de 2013, com fundamento no Recurso Extraordinário n.º 636.886/AL (tema 899 da Repercussão Geral) e no art. 2.º, II, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023;

b) pela existência da prescrição nos termos do art. 7.º § 3.º da Resolução 383/2023 c/c o Art. 14 da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (LOTCE/MA);

c) dar ciência do deliberado, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas;

d) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no art. 8.º, da Resolução TCE/MA n.º 383, de 26 de abril de 2023.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente em Exercício) e Flávia Gonzalez Leite, os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de outubro de 2024.

Conselheiro **João Jorge Jinkings Pavão**

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto **Osmário Freire Guimarães**

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Assinado Eletronicamente Por:

Paulo Henrique Araújo dos Reis
Procurador de Contas
Em 27 de junho de 2025 às 11:13:47

João Jorge Jinkings Pavão
Presidente em Exercício
Em 24 de junho de 2025 às 12:42:30

Osmário Freire Guimarães
Relator
Em 25 de junho de 2025 às 09:22:28